

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 469/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, PE Nº 126/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.85588/2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.884.446/0001-99, situada na Rua Pereira Coutinho Filho, 727, Iputinga, Recife/PE CEP: 50.680- 180, contato@tecnovidape.com.br, neste ato representada pelo Senhor **MARCELO LOPES DE AMORIM**, portador do RG nº 4.248.731 SSP/PE e do CPF nº 818.959.254-87, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500.85588/2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 469/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 469/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 469/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/08/2026 a 25/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares

Porciuncula: 2407

3105434

Assinado de forma digital por
Meiry Soares

Porciuncula: 24073105434

Dados: 2026.07.24 12:02:22
-03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

MARCELO LOPES DE

AMORIM: 818959254

87

Assinado de forma digital
por MARCELO LOPES DE

AMORIM: 81895925487

Dados: 2026.07.21
14:52:43 -03'00'

MARCELO LOPES DE AMORIM
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.347.974/0001-23.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0468/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0468/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 25/08/2026 a 25/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 24 de Julho de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B2922560

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0469/2025. / PE Nº. 0126/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.85588/2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.884.446/0001-99.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0469/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0469/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 25/08/2026 a 25/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 24 de Julho de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:70345264

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO Nº. 0157/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11900.61603/2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.692.931/0001-76, doravante denominado **LOCATÁRIO**; E A Senhora **ANA PAULA DORVILLE DE ALBUQUERQUE BARBOSA**, portadora do CPF/MF sob o nº. 008.029.504-50, doravante denominado **LOCADOR**;

DO OBJETO: Constitui o objeto deste 1º(Primeiro) Termo Aditivo do Termo do Contrato de nº. 0157/2024, a prorrogação do prazo de vigência e o Reajuste de Valor com previsão na cláusula segunda do contrato, conforme a variação com base no índice de do IGP-M/FGV.

DO PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 24(vinte e quatro) meses o prazo de vigência, disposto na Cláusula Quarta do Termo do Contrato nº. 0157/2024, a contar de seu vencimento, em 26/07/2026.

DO REAJUSTE: Após atualização conforme a variação com base no índice de do IGP-M/FGV, para o período de 07/2024 a 06/2026, com previsão na Cláusula Segunda do contrato, conforme Valor percentual correspondente de 7,686670 % passando o valor global do Contrato de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para R\$ 18.306,73 (dezoito mil, trezentos e seis reais e setenta e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste 1º Termo Aditivo serão pagas com recursos previstos no orçamento da SEMAPA, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
Classificação Programática: 04 122 0001 4399 439909, Ação: Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão, Subação: 439909, Fonte de Recurso 1500.000001, Elemento de Despesa 33.90.36

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº. 11900.61603/2026 e fundamentação jurídica nos termos do art. 136, da Lei nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo do Contrato nº. 0157/2024, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de Julho de 2026.

Maceió/AL, 24 de Julho de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6C08679D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO Nº. 0266/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11300.75375/2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.734.571/0001-50, doravante denominado **CONTRATANTE**; E A empresa **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA**,